



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021

Objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ELEVADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS”, da Câmara Municipal de Congonhas CONTRATADA a empresa ARLINDO PIRES /SOLUCOES EM ENGENHARIA MECANICA LTDA, com sede, na Rua: São Sebastião, 104 / Centro - cep nº 36.480-000, Piranga - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.499.696/0001-48, I.E. 002646151.00-95, I.M. 8121-4/00-001, CREA/MG 1890225D, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. O Valor do Contrato e de R\$ 8.980,20 (Oito Mil novecentos e oitenta reais e vinte centavos) referente a manutenção corretiva em elevador. A presente avença terá vigência 12 doze meses, com início na data de sua assinatura. Congonhas, 03 de maio de 2021. HEMERSON RONAN INÁCIO. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/023/2021

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV, c/c art. 26, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações para aquisição de Filtros de Irlen, para atender demanda do paciente Filipe Augusto de Moraes Freitas, do Município de Congonhas, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 04 de maio de 2021. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/024/2021

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso II, c/c art. 26, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações a Contratação de Empresa para aquisição de certificados digitais ICP Brasil, tipo A3, incluindo em mídia token para pessoa física(e-CPF), podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 04 de maio de 2021. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES E ARTESÃOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CONGONHAS

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15 e a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES E ARTESÃOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CONGONHAS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.115.116/0001-52, situada na Rua Emílio Apes, S/N, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado por seu Presidente Wanderson Orione de Souza, portador da CI nº MG-118.488-57 e CPF048.667.776-13. Objeto: incentivo à atuação da Associação de Pequenos Produtores e Artesãos da Agricultura Familiar de Congonhas visando o fortalecimento e a racionalização das atividades de agricultura familiar e melhoria da qualidade de vida dos seus associados, por meio de ações de divulgação de ensinamentos de saberes relacionados à técnica de produção e manejo, mercado, qualidade e preços de produtos da agricultura familiar, livres de agrotóxico, além da integração social e comunitária dos pequenos produtores e artesãos que vivem no campo. Vigência: 05 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Congonhas, 05 de maio de 2021. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Wanderson Orione de Souza – Presidente da Associação de Pequenos Produtores e Artesãos da Agricultura Familiar de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES E ARTESÃOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CONGONHAS

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15 e a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES E ARTESÃOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CONGONHAS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.115.116/0001-52, situada na Rua Emílio Apes, S/N, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado por seu Presidente Wanderson Orione de Souza, portador da CI nº MG-118.488-57 e CPF048.667.776-13. Objeto: transferência, a título precário, gratuito e intransferível, do direito de uso e gozo de 01 (um) caminhão carroceria fechada, a diesel, da marca VW, modelo 8.160 DRC 4X2, cor amarela, ano de fabricação 2017, modelo 2018, chassi 9531M52P9JR823308, de propriedade do COMODANTE, para uso do COMODATÁRIO exclusivamente nas ações estabelecidas no Acordo de Cooperação nº 01/21 celebrado entre ambos. Vigência: 05 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Congonhas, 05 de maio de 2021. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Wanderson Orione de Souza – Presidente da



ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA Nº 126/2020

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15 e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob o nº: 34.028.316/0001-03, situado no Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 1, Conjunto 03, Bloco "A", Brasília/DF, neste ato representada por seu Superintendente Estadual Sr. Luiz Enéas da Silva, portador da CI nº M-1.729.248 SSP/MG e CPF:558.190.286-00. Objeto: Atendimento de Serviços Postais à população da localidade de AGC Lobo Leite, por meio de Agência de Correios Comunitária (doravante denominada simplesmente AGC). Vigência: até 20 de dezembro de 2025. Congonhas, 05 de maio de 2021. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Sr. Luiz Enéas da Silva - Superintendente Estadual da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON